



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.291, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Exonera a servidora MARIA ENÍSIA SOARES DE SOUZA, do cargo efetivo de Professor Classe "C" - Língua Portuguesa, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, com base no § 2º, do artigo 20 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, combinado com o artigo 4º do Decreto nº 22.092, de 4 de julho de 2017, conforme consta no Processo nº 01-2201-04594-0000/2017, a servidora MARIA ENÍSIA SOARES DE SOUSA, do cargo efetivo de Professor Classe "C" - Língua Portuguesa, oriunda de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, executado pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, regido pelo Edital nº 237/GCP/SEGEP, de 22 de setembro de 2016, homologado pelo Edital nº 010/GCP/SEGEP, de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12, de 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Declara a vacância do cargo em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no inciso I, do artigo 40 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de setembro de 2017, 129º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador